

93
Font

Decreto Regulatório nº 036/74
C. 11.650/74 nº 549/74

"Disposições sobre a abertura de crédito adicional autorizado pela Lei nº 898 de 17 de dezembro de 1974"

Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Venâncio dos Resende, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Decreto

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.1.1.0.00 - Despesas Correntes

3.1.1.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

020 - Material de Expediente Cr\$ 1.700,00

021 - Materiais Diversos Cr\$ 4.300,00

022 - Combustíveis, Lubrificantes

Cartões e Peças Cr\$ 700,00

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos

044 - Despesas Hospedagens

e Representações Cr\$ 500,00

4.00.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.4.0.00 - Material Permanente

e Mensalidades de Uso Comum CR\$ 800,00
Total CR\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender, digo, O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

3.000.00 - Despesas Correntes
3.100.00 - Despesas de Custeio
3.130.00 - Serviços de Terceiros
034 - Serviços Técnicos CR\$ 300,00
037 - Outros Serviços CR\$ 5.700,00
Total CR\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 17 de dezembro de 1974.

a) Lucas de Mello - Presidente.

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Rubens Medici da Silva - Sec. Secretária